



**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DO(S) PROJETO(S) DE VENDA
REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.12.04.001.**

Aos 28 de dezembro de 2023, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite e seus **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite, e seus **MEMBROS:** Francisco Israel dos Santos Moura e Angela Rodrigues Siqueira, nomeados pela Portaria nº 001161023/2023, de 16 de outubro de 2023, referente, ao(s) licitante(s): **1. COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAU LTDA - COOPEVALE (GRUPO FORMAL)**, inscrito no CNPJ nº 33.614.453/0001-67, sem representante legal presente, **2. COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO TAQUARA COOPAFTA LTDA (GRUPO FORMAL)**, inscrito no CNPJ nº 27.108.234/0001-03, representado por Cleide Maria Pereira portador do CPF nº 827.652.783-34, **3. COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVICOS NOSSA SENHORA APARECIDA COOPAAGRO (GRUPO FORMAL)**, inscrito no CNPJ nº 21.196.487/0001-08, sem representante legal presente e **4. COOPFOR COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE FORQUILHA E REGIAO LTDA (GRUPO FORMAL)**, inscrito no CNPJ nº 27.108.234/0001-03, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Chamada Pública Nº 2023.12.04.001, cujo objeto é a Chamada Pública para seleção de agricultores, isoladamente ou organizados em grupos formais e informais, integrantes do Programa Nacional da Agricultura Familiar - PRONAF, para a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, conforme relação discriminada no Anexo I, parte integrante deste processo, no Processo nº 2023.12.04.001 e na Resolução FNDE n.º 06, de 08 de maio de 2020, Resolução FNDE n.º 21, de 16 de novembro de 2021 e na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento na modalidade Chamada Pública, a comissão de licitação analisou os documentos de habilitação e projetos de vendas dos participantes, e julgou que os participantes estão **CRENCIADOS/APTOS/HABILITADOS**, quais sejam: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAU LTDA - COOPEVALE (GRUPO FORMAL) - com ressalva, inabilitado para o item 10 polpa pois o contrato de parceria está vencido, COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO TAQUARA COOPAFTA LTDA (GRUPO FORMAL), COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVICOS NOSSA SENHORA APARECIDA COOPAAGRO (GRUPO FORMAL) e COOPFOR COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE FORQUILHA E REGIAO LTDA (GRUPO FORMAL). A comissão informou que o critério de seleção dos beneficiários será conforme o item 4.0 do edital observado a legislação atual e vigente Resolução FNDE n.º 06, de 08 de maio de 2020, Resolução FNDE n.º 21, de 16 de novembro de 2021. O(s) licitante: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAU LTDA - COOPEVALE (GRUPO FORMAL) é estabelecido no endereço Faz Vale do Acarau, 285 - Zona Rural - Cariré/CE - Sendo **forneedor de Região Geográfica Imediata** e é considerada como Grupo Formal de "Assentado pelo PNRA" com o percentual de 50,00% (cinquenta por cento) de assentador pelo PNRA, com um total de 46 (quarenta e seis) associados sendo 23 (vinte e três) de assentados pelo PNRA e 18 (dezoito) do Município de Sobral/CE, conforme consta no extrato da DAP, COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO TAQUARA COOPAFTA LTDA (GRUPO FORMAL) é estabelecido no endereço Rua

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9



Cefisa Aguiar, 410 - Sala 01 - Centro - Cariré/CE - Sendo **fornecedor de Região Geográfica Imediata** e é considerada como Grupo Formal de "Demais Agricultores Familiares" com o percentual de 53,33% (cinquenta e três inteiros e trinta e três décimos de pontos percentuais) de demais agricultores, com um total de 44 (quarenta e quatro) associados sendo 24 (vinte e quatro) de demais agricultores familiares e 23 (vinte e três) do Município de Cariré/CE, conforme consta no extrato da DAP, COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVICOS NOSSA SENHORA APARECIDA COOPAAGRO (GRUPO FORMAL) é estabelecido no endereço Rod Luiz Nery Nunes de Miranda, 3558 - Toco - Caucaia/CE - Sendo **fornecedor de Região Geográfica Intermediária** e é considerada como Grupo Formal de "Indígena" com o percentual de 82,26% (oitenta e dois inteiros e vinte e seis décimos de pontos percentuais) de indígenas, com um total de 62 (sessenta e dois) associados sendo 51 (cinquenta e um) de indígenas e 50 (cinquenta) do Município de Caucaia/CE, conforme consta no extrato da DAP e COOPFOR COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE FORQUILHA E REGIAO LTDA (GRUPO FORMAL) é estabelecido no endereço Rua Monsenhor Domingos, 00 - Sala 10 - Centro - Forquilha/CE - Sendo **fornecedor território local** e é considerada como Grupo Formal de "demais agricultores" com o percentual de 83,78% (oitenta e três inteiros e setenta e oito décimos de pontos percentuais) de demais agricultores, com um total de 34 (trinta e quatro) associados sendo 31 (trinta e um) de demais agricultores e 31 (trinta e um) do Município de Forquilha/CE, conforme consta no extrato da DAP. Portanto a ordem de classificação de prioridade para seleção é a seguinte: **1º (primeiro)** - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO TAQUARA COOPAFTA LTDA (GRUPO FORMAL), **2º (segundo)** - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO TAQUARA COOPAFTA LTDA (GRUPO FORMAL), **3º (terceiro)** - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAU LTDA - COOPEVALE (GRUPO FORMAL) e **4º (quarto)** - COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVICOS NOSSA SENHORA APARECIDA COOPAAGRO (GRUPO FORMAL), sendo o segundo e terceiro colocado definidos mediante sorteio. A comissão de licitação chegou ao seguinte resultado: para o **ITEM 01**, apresentaram projeto de venda a COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAU LTDA - COOPEVALE (GRUPO FORMAL) com a quantidade de 18.000 kg da quantidade total a ser atendida e COOPFOR COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE FORQUILHA E REGIAO LTDA (GRUPO FORMAL) com a quantidade de 18.000 kg da quantidade total a ser atendida, observado os critérios de prioridade de seleção, sendo a arrematante a COOPFOR COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE FORQUILHA E REGIAO LTDA (GRUPO FORMAL), foi a vez do **ITEM 02** em que apresentaram projeto de venda a COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVICOS NOSSA SENHORA APARECIDA COOPAAGRO (GRUPO FORMAL) com a quantidade de 4.800 pct da quantidade total a ser atendida e COOPFOR COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE FORQUILHA E REGIAO LTDA (GRUPO FORMAL) com a quantidade de 4.800 pct da quantidade total a ser atendida, observado os critérios de prioridade de seleção, sendo a arrematante a COOPFOR COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE FORQUILHA E REGIAO LTDA (GRUPO FORMAL), foi a vez do **ITEM 03** em que apresentaram projeto de venda a COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAU LTDA - COOPEVALE (GRUPO FORMAL) com a quantidade de 9.272 kg da quantidade total a ser atendida, COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVICOS NOSSA SENHORA APARECIDA COOPAAGRO (GRUPO FORMAL) com a quantidade de 9.272 kg da quantidade total a ser atendida e

[Handwritten signature and initials]



COOPFOR COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE FORQUILHA E REGIAO LTDA (GRUPO FORMAL) com a quantidade de 9.272 kg da quantidade total a ser atendida, observado os critérios de prioridade de seleção, sendo a arrematante a COOPFOR COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE FORQUILHA E REGIAO LTDA (GRUPO FORMAL), foi a vez do **ITEM 04** em que apresentaram projeto de venda a COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAU LTDA - COOPEVALE (GRUPO FORMAL) com a quantidade de 910 kg da quantidade total a ser atendida e COOPFOR COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE FORQUILHA E REGIAO LTDA (GRUPO FORMAL) com a quantidade de 910 kg da quantidade total a ser atendida, observado os critérios de prioridade de seleção, sendo a arrematante a COOPFOR COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE FORQUILHA E REGIAO LTDA (GRUPO FORMAL), foi a vez do **ITEM 05** em que apresentaram projeto de venda a COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAU LTDA - COOPEVALE (GRUPO FORMAL) com a quantidade de 8.250 kg da quantidade total a ser atendida e COOPFOR COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE FORQUILHA E REGIAO LTDA (GRUPO FORMAL) com a quantidade de 8.250 kg da quantidade total a ser atendida, observado os critérios de prioridade de seleção, sendo a arrematante a COOPFOR COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE FORQUILHA E REGIAO LTDA (GRUPO FORMAL), foi a vez do **ITEM 06** em que apresentaram projeto de venda a COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAU LTDA - COOPEVALE (GRUPO FORMAL) com a quantidade de 2.240 kg da quantidade total a ser atendida e COOPFOR COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE FORQUILHA E REGIAO LTDA (GRUPO FORMAL) com a quantidade de 2.240 kg da quantidade total a ser atendida, observado os critérios de prioridade de seleção, sendo a arrematante a COOPFOR COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE FORQUILHA E REGIAO LTDA (GRUPO FORMAL), foi a vez do **ITEM 07** em que apresentaram projeto de venda a COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAU LTDA - COOPEVALE (GRUPO FORMAL) com a quantidade de 1.500 pct da quantidade total a ser atendida e COOPFOR COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE FORQUILHA E REGIAO LTDA (GRUPO FORMAL) com a quantidade de 1.500 pct da quantidade total a ser atendida, observado os critérios de prioridade de seleção, sendo a arrematante a COOPFOR COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE FORQUILHA E REGIAO LTDA (GRUPO FORMAL), foi a vez do **ITEM 08** em que apresentaram projeto de venda a COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAU LTDA - COOPEVALE (GRUPO FORMAL) com a quantidade de 14.810 kg da quantidade total a ser atendida e COOPFOR COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE FORQUILHA E REGIAO LTDA (GRUPO FORMAL) com a quantidade de 14.810 kg da quantidade total a ser atendida, observado os critérios de prioridade de seleção, sendo a arrematante a COOPFOR COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE FORQUILHA E REGIAO LTDA (GRUPO FORMAL), foi a vez do **ITEM 09** em que apresentaram projeto de venda a COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAU LTDA - COOPEVALE (GRUPO FORMAL) com a quantidade de 3.550 bdj da quantidade total a ser atendida e COOPFOR COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE FORQUILHA E REGIAO LTDA (GRUPO FORMAL) com a quantidade de 3.550 bdj da quantidade total a ser atendida, observado os critérios de prioridade de seleção, sendo a arrematante a COOPFOR COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE FORQUILHA E REGIAO



LTDA (GRUPO FORMAL) e foi a vez do **ITEM 10** em que apresentaram projeto de venda a COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO TAQUARA COOPAFTA LTDA (GRUPO FORMAL) com a quantidade de 5.000 kg da quantidade total a ser atendida, COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVICOS NOSSA SENHORA APARECIDA COOPAAGRO (GRUPO FORMAL) com a quantidade de 5.000 kg da quantidade total a ser atendida e COOPFOR COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE FORQUILHA E REGIAO LTDA (GRUPO FORMAL) com a quantidade de 5.000 kg da quantidade total a ser atendida, observado os critérios de prioridade de seleção, sendo a arrematante a COOPFOR COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE FORQUILHA E REGIAO LTDA (GRUPO FORMAL). O(A) presidente da comissão de licitação declarou as seguintes licitante vencedoras: **COOPFOR COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE FORQUILHA E REGIAO LTDA (GRUPO FORMAL)** dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 perfazendo o valor global de R\$ 912.633,08 (novecentos e doze mil seiscientos e trinta e três reais e oito centavos). A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento do(s) documentos de habilitação e proposta(s) (projeto de vendas) e comunicou que o resultado do julgamento dos documentos de habilitação e proposta(s) (projeto de vendas) deverá ser publicado nos meios legais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a" e "b". Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Forquilha/CE, 28 de dezembro de 2023.

Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da CPL

Francisco Israel dos Santos Moura
Membro da CPL

Angela Rodrigues Siqueira
Membro da CPL